



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE TURMA ESPECIAL) – FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS

EDITAL N° 004/2021 - FALECT-AIA/AFD/UNEMAT

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas do Câmpus Universitário do Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe, as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT, 010/2016 CONCUR/UNEMAT; Resoluções 28 e 29/2020-CONEPE/UNEMAT bem como em face do Decreto Estadual nº 407/2020 e Resoluções nº 002 e 003/2020 – CEE/MT, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à FALECT - Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Turma Especial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Processo de Seleção destina-se à contratação temporária de professores para ministrar aulas no(s) curso(s) de Direito, Engenharia Civil e Jornalismo oferecidos no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, em Rondonópolis/MT, via de regra, na forma presencial, por disciplina, durante os semestres letivos de **2022/1** e **2022/2**, e também para a formação de cadastro reserva para oferta e reoferta de disciplinas.
- **1.2** As aulas dos cursos das modalidades diferenciadas ocorrem de forma presencial e modular. O(a) contratado(a) deverá(ão) ministrar as aulas de forma remota, híbrida ou presencial, a depender do contexto da pandemia e das deliberações dos Governos Estadual e Municipal bem como do CONEPE.
- **1.3.** O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão devidamente publicados no endereço eletrônico http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=modalidades-diferenciadas .
- **1.4.** O processo seletivo será realizado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas do Campus Universitário Alto Araguaia e todas as etapas serão realizadas por meio digital.

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS







- **2.1.** As disciplinas, por curso, período de oferta, local de execução e os respectivos requisitos legais para inscrição de candidatos constam no Anexo I.
- **2.2.** As ementas das respectivas disciplinas constam no Anexo IX.
- **2.3.** A seleção será por disciplina, sendo que o candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma), por Câmpus/Núcleo Pedagógico e por semestre letivo, conforme relação constante no Anexo I do Edital.
- **2.3.1** Para cursos com oferta em dois turnos, o docente deverá ministrar as 2 (duas) disciplinas.
- **2.4.** É prerrogativa da Coordenação do Curso e da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas do *Campus* Universitário Alto Araguaia alterar o período de oferta de disciplinas, haja vista a oferta via Ensino Remoto Emergencial ou devido a outros contextos/necessidades de interesse público ou, em caso de doença, devidamente atestada.
- **2.4.1** O atestado médico deverá ser protocolado na direção da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas, dentro do prazo de 24h, contado da sua expedição. Na inobservância do prazo constante neste item, o próximo candidato classificado será convocado.
- **2.5** O/a docente poderá ter seu contrato rescindido, caso descumpra com o cronograma estabelecido para a disciplina ou com as disposições contidas no presente Edital e demais exigências contratuais ou orientações da Coordenação de Curso, sendo vedada a participação e convocação em outros Editais de Seleção, após apuração de conduta por comissão designada pelo Colegiado de Curso.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **3.1.** Para concorrer neste respectivo processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- **a)** possuir diploma de graduação ou de pós-graduação na área da Disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme pré-requisito do Anexo I.
- **b)** ter disponibilidade, equipamento e infraestrutura tecnológica próprios para ministrar a disciplina de forma remota e/ou híbrida, inclusive aos sábados (quando ofertadas de forma modular);
- c) ter disponibilidade para permanecer no município onde serão ministradas as disciplinas híbridas e/ou presenciais durante o período em que a mesma estiver sendo ministrada, quando necessário;
- **d)** É expressamente proibido o/a docente contratado(a) ministrar disciplina aos domingos e feriados (nacionais, estaduais ou municipais), devendo respeitar o período estipulado no cronograma.







- e) caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT, o candidato deverá apresentar
 Declaração de não excedência de carga horária, conforme Resolução 050/2011 CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A);
- f) caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT no cargo de Professor da Educação Superior, o candidato deverá apresentar **Declaração de Disponibilidade** (Anexo III), devidamente assinado pela Faculdade no qual o professor é lotado, declarando que a Faculdade tem ciência de que o candidato terá disponibilidade de horário para ministrar a disciplina na qual estará concorrendo no presente Edital; caso seja servidor PTES efetivo/contratado o Anexo III deve ser assinado pela chefia imediata.
- **g)** caso não tenha vínculo com a UNEMAT, é necessário emitir uma Declaração conforme modelo no Anexo II-B, ficando dispensada a apresentação do Anexo III.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.
- **4.1.1.** Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **4.2.** Ao candidato com deficiência **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07 (sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições para o presente processo seletivo simplificado são gratuitas.
- **5.2.** As inscrições terão início no dia **22/11/2021** e se encerrarão às 23 horas e 55 minutos do dia **26/11/2021**, horário oficial de Mato Grosso.
- **5.3.** As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, obedecendo aos prazos previstos neste edital, por meio do preenchimento do site: http://seletivos.unemat.br/afd/
- **5.3.1.** Para esclarecimento de dúvidas, reclamações ou problemas estas devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico: selecaoaiaitiquira@unemat.br

No contato, deve-se fazer um relato claro e objetivo, juntando comprovantes ou fundamentos legais em caso de reclamações ou problemas.







- **5.4.** Ao preencher o Formulário de Inscrição online o candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, selecionar os campos apropriados o nome da disciplina, do curso e do núcleo pedagógico para o qual deseja concorrer à vaga.
- **5.4.1** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela Comissão Responsável pelo Seletivo de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.
- **5.5.** Os documentos abaixo relacionados devem ser anexados nos campos apropriados do formulário de inscrição online, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo Portable Document Format (PDF):

a) Para análise e deferimento da inscrição:

- I. Carteira de Identidade (ou documento equivalente, com foto);
- II. CPF;
- III. Comprovante do PIS/PASEP/NIS/NIT;
- IV. Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico (quando for o caso);
- V. Declaração de não excedência de carga horária ou não vínculo com a Unemat, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A ou II-B); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alíneas "e" ou "q";
- VI. Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo III); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alínea "f";
- VII. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) Plano de Ensino;
- VIII. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) Plano de Ação de Extensão;

b) Para a pontuação do Barema e Plano de Trabalho

- I. Encaminhar um único exemplar de cada documento comprobatório da pontuação do Barema em seu campo apropriado.
- II. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII); Postar o Plano de Ensino e Plano de Ação de Extensão separadamente, cada um no seu respectivo campo.
- **5.6** Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho







Estadual de Educação (CEE-MT). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

- **5.6.1** O não atendimento dos requisitos do Diploma de Graduação implicará no indeferimento da inscrição.
- **5.7** Para comprovação da Experiência Profissional serão aceitas Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e na educação básica e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- **5.8** O candidato não terá a pontuação atribuída no Barema, caso os documentos comprobatórios não estejam no formato *Portable Document Format* PDF e/ou não estejam nítidos/legíveis.
- **5.9**. É vedada a inscrição extemporânea, fora de prazo, por via postal, por fax ou por correio eletrônico, e diferente da estipulada neste edital.
- **5.10.** O candidato que não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido ou também anexar em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição terá sua inscrição indeferida.
- **5.10.1.** O candidato deve-se atender à postagem dos documentos <u>para fins de análise</u> das inscrições e <u>para fins de análise de Barema</u>, ou seja, se postar o diploma de graduação e/ou titulação no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o diploma de graduação e/ou titulação somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida e a pontuação do título não será contabilizada.
- **5.10.2.** Da mesma forma, a postagem dos plano de ensino e plano de ação de extensão devem ser específicas para fins de análise das inscrições e para fins de análise de Barema, ou seja, se postar o plano de trabalho no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o plano de ensino e plano de ação de extensão somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida.
- **5.11.** A inscrição será feita somente em 1 (uma) disciplina por Curso/Núcleo Pedagógico e por semestre letivo, com exceção dos cursos com ofertas em dois turnos.







- **5.12.** Na Tabela de Barema (Anexo IV) serão consideradas apenas as produções dos últimos 05 (cinco) anos (cada faculdade pode definir se quer os últimos 3 ou 5 anos), exceto para os itens: **1** (Da Titulação); **7** (Experiência Profissional do Exercício da Docência Superior); **8** (Experiência Profissional do Exercício da Docência na Educação Básica) e **9** (Experiência Profissional do Docente na área do Edital)
- **5.13.** Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos: declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e/ou do magistério na educação básica, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou cópia do Contrato de Trabalho (desde que legível).
- **5.14.** Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.
- **5.14.1.** No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001.
- **5.15.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.
- **5.16.** A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tais como:
 - I. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
 - II. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
 - III. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- IV. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.
- **5.17**. Após a realização da inscrição com o devido envio da documentação, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada
- **5.18.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela Faculdade de Letras, ciências sociais e tecnológicas do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado caso o preenchimento seja feito com dados incompletos e/ou incorretos, bem como se for constatado serem inverídicas as informações prestadas.







- **5.19.** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.19.** É dever do candidato, após a efetivação da inscrição, entrar no ambiente de inscrição "Painel do Candidato" e conferir se as informações prestadas e documentos anexados estão corretos.
- **5.21.** A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia 30/11/2021.
- **6.2** Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 5.5 e seus subitens no formato *Portable Document Format* (PDF), de acordo com os pré-requisitos exigidos.
- 6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que:
 - a) não atender rigorosamente aos documentos exigidos no item 5.5 "a)";
 - b) não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido;
 - c) anexar documento em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição;
 - d) não atender ao requisito exigido para a vaga pleiteada;
 - e) postar arquivo corrompido, atalho, ou arquivo ilegível;
 - f) deixar de cumprir outros itens do presente Edital.
- **6.4** O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de homologação preliminar.
- **6.5** As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ no dia **02/12/2021**.
- **6.6.** A Faculdade publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=modalidades-diferenciadas no dia

03/12/2021.







7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

- **7.1.** A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Comissão Responsável pelo Seletivo designada pela Portaria nº 1447/2021.
- **7.2.** As Bancas Examinadoras serão responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos e serão designadas pela Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.3. É vedada a participação na Banca Examinadora de:
 - a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
 - **b)** Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - c) Sócio de candidato em atividade profissional.
 - d) Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **8.1** O presente seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas que constará da: **a)** análise da inscrição, documentos comprobatórios e atendimento dos requisitos exigidos tendo caráter eliminatório e **b)** Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo VIII), ambas comprovadas no ato da inscrição, tendo caráter eliminatório e classificatório.
- **8.2** O processo de seleção consta da Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) com os seguintes critérios.
 - I. Os pontos do item 1 não serão acumulativos, será considerado o maior título apresentado.
 - II. Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso ou ata da defesa, acompanhado do histórico.
- III. É vedada a postagem de um mesmo documento comprobatório de currículo em dois ou mais itens do Barema, ficando reservado à Banca Examinadora o direito de não atribuir pontuação nos dois (ou mais) itens em que o mesmo documento foi apresentado.
- **8.3** A comprovação dos documentos referente ao item 2 (Produção Científica/Técnica/Cultural e /ou Artística) do Barema, dar-se-á por meio de **cópia da**







capa do livro, da página onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da página do Sumário, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.

- **8.4** A comprovação dos documentos referentes ao item 3 (Funções em áreas de pesquisa. Extensão e ensino) do Barema, deverão ser comprovadas, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.
- **8.5** A comprovação dos documentos referentes ao item 4 (Orientações/coorientações) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.
- **8.6** A comprovação dos documentos referentes ao item 5 (Outras atividades acadêmicas realizadas) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.
- **8.7** A comprovação dos documentos referentes ao item 6 (Participação em eventos internacional e nacional) o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.
- **8.8** A comprovação dos documentos referentes ao item 7 (Experiência Profissional na Docência Superior) o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga







horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas.

- **8.9** A comprovação dos documentos referentes ao item 8 (Experiência Profissional na Educação Básica) o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, o nome da instituição e a carga horária trabalhada, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.
- **8.10** A comprovação dos documentos referentes ao item 9 (Experiência Profissional na Área do Edital) o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre.
- **8.11** A Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo VIII) será constituída da elaboração dos: a) Plano de Ensino e b) Plano de Ação de Extensão (podendo ser um curso, um evento ou um projeto). O Planejamento de Trabalho deve obedecer aos critérios do magistério da Educação Superior e as ementas das disciplinas (Anexo IX).
- **8.11.1** O Plano de Ensino e o Plano de Ação de Extensão deverão seguir o modelo do anexo IX, devendo conter articulação clara entre os objetivos propostos, atividades e estratégias didáticas.
- **8.11.2** A responsabilidade pela escolha do tema do projeto no Plano de Ação de Extensão é do docente que deverá, obrigatoriamente, executá-lo ao longo da disciplina em concomitância com as aulas do módulo, sendo importante respeitar as limitações técnicas e/ou estruturais dos núcleos. Tal instrumento deverá conter:
 - I. Título;
 - II. Período de Realização (deve coincidir com o período da disciplina);
- III. Resumo da Proposta;
- IV. Objetivos (Geral e Específicos);
- V. Uso de metodologias participativas e que inovem o processo de ensinoaprendizagem;
- VI. Cronograma (detalhamento) das atividades desenvolvidas;
- 8.12 A Avaliação do Planejamento de Trabalho valerá 100 pontos e será o resultado







do somatório dos pontos atribuídos pelo Plano de Ensino (40 pontos) e Plano de Ação de Extensão (60 pontos);

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- **9.1.** Os candidatos serão considerados classificados, observando-se a sua opção por disciplina, Núcleo Pedagógico e curso de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.
- **9.2.** Os candidatos não eliminados do processo seletivo terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: PF = (PPT + PAT), em que:
- PPT = Pontuação Final na Avaliação do Planejamento de Trabalho;
- PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.
- 9.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:
- I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;
- II. Maior tempo de experiência no Ensino Superior.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **10.1**. É de competência exclusiva da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.
- 10.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 08/12/2021.
- **10.3**. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo exclusivamente pelo endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de Resultado Preliminar.
- **10.4**. As alterações de pontuações de candidatos na Avaliação da Tabela de Barema, que vierem a ocorrer após análise, será publicada no dia **10/12/2021**.
- **10.5**. A Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no dia **11/12/2021**.

11. DOS RECURSOS

- **11.1.** Caberá recurso à Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, por meio das bancas examinadoras, contra:
- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Avaliação de Títulos e do Planejamento de Trabalho, conforme Barema.
- 11.2. Os recursos deverão ser redigidos dentro do ambiente de inscrição, constante







exclusivamente no endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Editais Complementares.

- **11.3.** Ao elaborar o recurso, o candidato deverá preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- **11.4.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e/ou sem fundamento de forma diferente da estipulada neste Edital.
- **11.5.** A decisão final da Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, por meio das Bancas Examinadoras, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

- **12.1.** As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- **12.2.** Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo V, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico para o email <u>selecaoaiaitiquira@unemat.br</u>, até a data estabelecida no edital da convocação.
- **12.2.1.** Conforme a classificação, cada candidato poderá escolher **apenas 01 (uma) disciplina**, por curso e núcleo pedagógico e semestre letivo, devendo assumir a disciplina em dois turnos (quando houver).
- **12.2.2.** Todo candidato deverá apresentar no ato da contratação a Declaração de Disponibilidade (Anexo III), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo; Caso não tenha vínculo empregatício fazer uma declaração que não possui vínculo empregatício com a UNEMAT (Anexo II-B).
- **12.2.3.** O candidato que desistir da disciplina, após a assinatura do Termo de Aceite (Anexo V), salvo motivo de doença devidamente comprovado, não poderá participar do próximo seletivo, em respeito ao princípio da eficiência do serviço público e segurança jurídica.
- **12.2.4.** O candidato deve apresentar no ato da contratação a certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- **12.3.** Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente:
- **12.3.1.** Encaminhar o termo de Aceite (anexo V), a Declaração de Disponibilidade (Anexo III) e certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, sob pena de desclassificação/eliminação do certame.







- **12.3.2.** Os candidatos classificados e convocados, após o envio do aceite e documentação contida no Edital de Convocação, receberão no e-mail pessoal, o respectivo contrato, que deverá ser impresso, fielmente, EM DUAS VIAS, de forma plenamente legível e devidamente assinado. O mesmo deverá ser enviado rigorosamente no prazo estabelecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por SEDEX ou carta com porte postal registrado e com aviso de recebimento (AR), para o endereço local que receberá a documentação. Excepcionalmente e justificadamente, candidatos classificados poderão assinar o contrato pessoalmente, por ocasião das atribuições de disciplinas, anexando os documentos exigidos.
- **12.4.** Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de disciplinas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, podendo, por interesse da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, ser convocado para atuarem em outros núcleos pedagógicos, respeitando-se a Área de Conhecimento.
- **12.5.** Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas.
- **12.6.** As convocações para contratação dos classificados serão publicadas única e exclusivamente no endereço eletrônico http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=modalidades-diferenciadas .
- **12.7.** Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no sítio da Unemat por meio do endereço eletrônico http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=modalidades-diferenciadas .
- **12.8.** Em caso de choque de horário entre a disciplina para a qual o candidato foi convocado com outra(s) das modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.
- **12.9.** Ocorrendo a hipótese de não contratação mencionada no item 12.8, o candidato será reposicionado para o final da lista de classificados, podendo ser reconvocado para atuar em outro curso ou período, desde que não ocorra choque de horários.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- **13.1.** Dentre as atribuições do Professor estão, sob pena de ter o contrato rescindido:
- a) Conhecer e seguir as diretrizes propostas no Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) Planejar a disciplina tendo como referência a ementa e as orientações da equipe







pedagógica e técnica da FALECT e da Coordenação do Curso quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações;

- c) Preencher, de acordo com os prazos estipulados pela Coordenação do curso, o Plano de Ensino no SIGAA contendo os Tópicos:
 - Metodologia de Ensino e Avaliação: Metodologia, Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem e Horário de Atendimento. Constar no Plano o detalhamento das aulas remotas e presenciais/híbridas;
 - Cronograma de Aulas: detalhar os tópicos e o cronograma das aulas, respeitando os dias letivos e feriados municipais, estaduais e/ou federais;
 - Unidades de Avaliação: detalhar as unidades e configurar a turma para o cálculo das médias (aritmética, ponderada ou somatória);
 - **Referências**: inserir as referências e observar os livros e literatura da Biblioteca Virtual da Unemat bem como o previsto no PPC do curso.
 - Ao término do preenchimento do Plano de Ensino, o/a docente deverá postar no SIGAA previamente ao início da disciplina os materiais previstos no Plano de Ensino, tais como: resumos, sinopses, vídeos, estudos dirigidos ou apostilas que auxiliem o estudo prévio da disciplina (módulo); as Atividades da Disciplina, excetos Avaliações; e Anexos ou demais materiais digitalizados que serão utilizados ao longo da disciplina_conforme cronograma definido pela coordenação do curso.
- d) Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- e) Emitir parecer de aproveitamento de estudos;
- **f)** Cumprir integralmente o cronograma de atividades, em especial quanto as atividades híbridas e/ou presenciais.
- g) Entregar ao coordenador de curso, no prazo máximo de 5 dias após o término e consolidação da disciplina, o diário de classe com a comprovação de consolidação da disciplina;
- h) Participar de encontros de formação/capacitação e reunião sempre que convocado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas ou pela coordenação do curso, em dia, horário e local definido em edital complementar, sendo que as despesas com viagem e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato. Caso não atenda aos requisitos deste item, será desclassificado/eliminado do certame;
- **13.1.1** O professor que já assinou o termo de aceite deverá avisar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do início do módulo, a impossibilidade de assumir as atribuições da disciplina, sob pena de rescisão de contrato e impossibilidade de







participar no próximo processo seletivo.

- **13.2.** Os professores que atuarão nas disciplinas de Estágio Supervisionado terão também como atribuições:
 - I. apresentar proposta de trabalho semestral ao coordenador do curso;
 - II. orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- III. orientar o acadêmico para o cumprimento do estágio, fazendo conhecer suas normas, a documentação a ser entregue e os prazos estabelecidos (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- IV. acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- V. acompanhar o desenvolvimento do estágio durante todo o período letivo, em termos de coerência, lógica, metodologia, fundamentação teórica, relevância social e científica, aplicação prática e sua contribuição para o aprendizado do acadêmico (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- VI. indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
- VII. avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
- VIII. apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador do curso;
- **13.3.** É vedada a atividade/atuação docente diferente da apresentada e aprovada no plano de Ensino pela Coordenação de Curso.
- **13.3.1.** Em caso de necessidade de alteração do Plano de Ensino a Coordenação de Curso deve ser comunicada e deverá autorizar a alteração, sempre antes de ser efetivada/praticada.
- **13.3.2.** A Coordenação de Curso ou o setor administrativo/financeiro poderá recusar atesto na Nota Fiscal de Prestação de Serviço em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e/ou do Plano de Ensino.
- **13.4.** Em caso de Ensino Remoto Emergencial ou Híbrido o docente deverá utilizar atividades síncronas e assíncronas, preferencialmente com proporcionalidade, sendo que os componentes curriculares que constituem a matriz curricular de todos os cursos poderão utilizar recursos de tecnologia de informação e comunicação, meios digitais e demais modalidades remotas, conforme artigos 2º e 3º da Resolução 28/2020-CONEPE, desde que os meios estejam disponíveis dentro da disciplina cadastrada no SIGAA.







- **13.4.1.** É vedada a utilização de qualquer outra ferramenta de ensino que não esteja lançada/registrada no Plano de Ensino e no SIGAA.
- **13.5.** Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato fica ciente que a exposição, uso de imagem e direitos autorais pela Unemat está expressamente autorizada para a disciplina em específico disponibilizada no SIGAA, não fazendo jus a qualquer tipo de indenização. Os recursos educacionais deverão ser desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria.

14. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- **14.1.** Os contratos para pagamento em forma de pró-labore serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.
- **14.2.** Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.
- **14.2.1.** É de inteira responsabilidade do Contratado o recolhimento do ISSQN, que incidirá sobre o valor bruto, devendo apresentar ao Coordenador do Curso o comprovante de recolhimento do referido imposto juntamente com a Nota Fiscal do Serviço Prestado.
- **14.3.** O pagamento será feito em forma de pró-labore, vedado o pagamento de bolsa, ainda que servidor efetivo da Unemat.
- **14.4.** O pagamento do docente só será efetuado após:
- **14.4.1.** Entrega e conferência do Diário de Classe, avaliações discentes e dos documentos pessoais (RG, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de maior titulação e Currículo Lattes).
- **14.4.2.** Entrega da prestação de contas das diárias.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **15.1.** Este Edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 15.2. Fazem parte deste Edital:
 - a) ANEXO I Vagas disponíveis (por disciplina);
 - b) ANEXO II-A Declaração de não excedência de carga horária;
 - c) ANEXO II-B Declaração de não vínculo com a UNEMAT;







- d) ANEXO III Declaração de disponibilidade de tempo;
- e) ANEXO IV Barema;
- f) ANEXO V Termo de Aceite;
- g) ANEXO VI Declaração de desistência;
- h) ANEXO VII Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);
- i) ANEXO VIII Avaliação do Planejamento de Trabalho
- j) ANEXO IX- Ementas das Disciplinas
- k) ANEXO X Cronograma.
- I) Projeto Político do Curso:
 - a. PPC Direito http://portal.unemat.br/media/files/Direito-TFS-Rondonopolis(1).pdf
 - b. PPC Engenharia Civil

 http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4616 res cone
 pe 19 2021.pdf
 - c. PPC Jornalismo
 http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4615 res cone
 http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4615 res cone
 pe 18 2021.pdf

Alto Araguaia-MT, 19 de Novembro de 2021

WESLEY BARBOSA THEREZA

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Faculdade Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas

Portaria nº. 1447/2021







ANEXO I - Vagas disponíveis (01 por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

Rondonópolis – 2022/1				
Bacharela	do em Engenharia Civil - MATL	JTINO E NOTURNO		
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO ¹	CARGA	
			HORÁRIA	
Cálaula I	Graduação em Matemática	07/03 a 19/03/2022	60	
Cálculo I	ou Ciências Naturais	07/03 a 19/03/2022	00	
Física Geral I	Graduação em Física ou	21/03 a 02/04/2022	60	
risica Gerari	Ciências Naturais	21,00 0 02,01,2022		
Desenho Técnico para	Graduação em Engenharia	04/04 a 14/04 e		
Engenharia	Civil, Arquitetura ou áreas	06/06 a 10/06/2022	60	
	afins	, , ,		
Cálculo II	Graduação em Matemática	09/05 a 21/05/2022	60	
Carculo II	ou Ciências Naturais	7 7		
Álgebra Linear	Graduação em Matemática	23/05 a 04/06/2022	60	
Aigebia Lilieai	ou Ciências Naturais	25,55 4 5 1,55,2022	50	

Rondonópolis – 2022/2					
Bacharelado em Engenharia Civil - MATUTINO E NOTURNO					
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO ²	CARGA HORÁRIA		
Física Geral II	Graduação em Física ou Ciências Naturais	01/08 a 13/08/2022	60		
Cálculo III	Graduação em Matemática ou Ciências Naturais	22/08 a 03/09/2022	60		
Laboratório de Física	Graduação em Física ou Ciências Naturais	17/10 a 27/10/2022 e 07/11 a 12/11/2022	60		
Química Experimental e Tecnológica	Graduação e/ou pós graduação em Química ou áreas afins	26/09 a 08/10/2022	60		
Cálculo Numérico	Graduação em Matemática ou Ciências Naturais	12/09 a 24/09/2022	60		
Materiais de Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins	21/11 a 03/12	60		







F	RONDONÓPOLIS* – 2022/1 –	2ª fase	
Bacharela	ado em Jornalismo - MATUTI	NO E NOTURNO	
DISCIPLINA	DISCIPLINA REQUISISTO LEGAIS		CARGA HORÁRIA
TEORIAS DA COMUNICAÇÃO I	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	07/03/2022 a 19/03/2022	60H
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Jornalismo	21/03/2022 a 02/04/2022	60H
INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	Graduação em qualquer curso de Graduação com Pós-Graduação Stricto Sensu	04/04/2022 a 14/04/2022	60Н
DESIGN	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo ou Cinema e Audiovisual Ou Graduação em Artes Visuais	25/04/2022 a 07/05/2022	60Н
LINGUAGEM AUDIOVISUAL	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo ou Cinema e Audiovisual	09/05/2022 a 21/05/2022	60H
INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	23/05/2022 a 04/06/2022	60H
COMUNICAÇÃO E CULTURA	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	06/06/2022 a 20/06/2022	60H







RONDONÓPOLIS* – 2022/2 – 3ª fase					
Bacharelado em Jornalismo - MATUTINO E NOTURNO					
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA		
FOTOJORNALISMO	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	01/08/2022 a 13/08/2022	60h		
JORNALISMO EM MÍDIA SONORA	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	15/08/2022 a 27/08/2022	60h		
TÉCNICA DE REDAÇÃO JORNALÍSTICA	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	29/08/2022 a 12/09/2022	60h		
PLANEJAMENTO GRÁFICO	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	13/09/2022 a 26/09/2022	60h		
TEORIAS DA COMUNICAÇÃO II	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	27/09/2022 a 10/10/2022	60h		
SEMIÓTICA DA COMUNICAÇÃO E TEORIA DA IMAGEM	Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo	17/10/2022 a 29/10/2022	60h		
LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Letras	31/10/2022 a 12/11/2022	60h		







Vagas disponíveis (01 por disciplina)* O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

RONDONOPOLIS – 2022-1 - 3ª Fase Bacharelado em Direito – MATUTINO E NOTURNO						
DISCIPLINA REQUISISTO LEGAIS PERÍODO¹ CARGA HORÁRIA						
Direito Penal I	Bacharel em Direito	07/03 a 23/03/2022	60 h			
Direito Processual Civil II	Bacharel em Direito	25/03 11/04/2022	60 h			
Direito Civil III-Contratos	Bacharel em Direito	13/04 a 29/04/2022	60 h			
Direito Empresarial I	Bacharel em Direito	02/05 a 18/05/2022	60 h			
Direito Administrativo I	Bacharel em Direito	23/05 a 08/06/2022	60 h			

RONDONOPOLIS – 2022-2 - 4 ^a Fase				
Bacharela	ido em Direito - MATUTIN	IO E NOTURNO		
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO ¹	CARGA HORÁRIA	
Sociologia do Direito	Bacharel em Direito	01/08 a 16/08/2022	60 h	
Direito Penal II	Bacharel em Direito	17/08 a 02/09/2022	60 h	
Direito Processual Civil III	Bacharel em Direito	08/09 a 24/09/2022	60 h	
Direito Civil IV	Bacharel em Direito	26/09 a 13/10/2022	60 h	







Direito Administrativo II	Bacharel em Direito	17/10 a 03/11/2022	60 h
Metodologia de Pesquisa Jurídica	Bacharel em Direito	08/11 a 25/11/2022	60 h







ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu,				, RG		, СР	F		declaro pa	ra os
devidos	fins	que	se	fizerem	necessários,	que	sou	servidor	lotado	na
					_, e, em caso de o	convocaçã	o neste	seletivo, não	excederei a	carga
horária ar	nual de 1	.80h em	turmas	diferenciada	s (ou 240h em t	urmas dif	erenciac	las com dois	turnos e m	esmo
período), o	conforme	disposto	nos te	rmos do § 3º	do Art. 10 da Res	olução 05	0/2011-	CONSUNI/UN	IEMAT.	
				Lo	cal:			Data	:	2021.
				Ass	inatura do candio	iato				







ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT

Eu,	, RG	, CPF	, declaro para	os
	rem necessários, que não possuo víncul			
Contrato Temporário o	u Visitante) e dessa forma, não estou s	ujeito(a) aplicação dos	termos do § 3º do Art. 10	da
Resolução 050/2011-CO	ONSUNI/UNEMAT.			
	Local:		Data:// 20	21.
	Assinatura do ca			







Anexo III

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os dev	idos fins que necessário	os que o s	ervidor (docente e/d	ou profissional
técnico)				,
RG	, CPF			, lotado
nesta unidade, está dent	ro dos limites anuais e co	ompatibilida	de de carga horaria	para ministrar
disciplinas na Faculdad	de de Letras, Ciências	Sociais e	e Tecnológicas, no	período de
/	a//	, to	otalizando <mark>00 (zero</mark>	zero) horas
semanais, conforme Edit	al n°004/2021-FALECT- <i>I</i>	AFD/UNEMA	AT.	
Ainda declaro que será fe	eito o acompanhamento d	las atividade	es do servidor junto a	Unemat a fim
de preservar o previsto	no art. 5° da Resolução	n° 002/201	18-Ad Referendum (do CONSUNI.
	Art. 5° A participaç administrativos da ativa de fundação de apoio, de regulares funcionais e natureza com a fundaçã	nas atividad everá ocorre não cria v	des realizadas, com er sem prejuízo de su	a participação Jas atribuições
Local:		, Data	//	

<u>Carimbo</u> e <u>Assinatura</u> Direção Faculdade / Recursos Humanos







ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.	DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)				
Titulaçã	0	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado na área do teste seletivo	10	10		
1.2	Doutorado em área afim do teste seletivo	08	08		
1.3	Mestrado na área do teste seletivo	06	06		
1.4	Mestrado em área afim do teste seletivo	04	04		
	Subtotal				

Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Publica	ção (na área do deste teste seletivo) de	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	Livro técnico didático-científico — ISBN - autoria individual	1,0 por livro / 5 livros	5,00		
2.2	Livro didático-científico – ISBN - coautoria	0,75 por livro / 5 livros	3,75		
2.3	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	1,0 por artigo / 5 artigos	5,00		
2.4	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.5	Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático- científico (ISBN) – coautoria	0,25 por artigo / 5 artigos	1,25		
	Subtotal		20		

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Funções		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,50	2,50		
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,25	1,25		
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,25	1,25		
3.4	Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,15	0,75		
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	0,20	1,00		
3.6	Membro de Conselho Editorial	0,20	1,00		
3.7	Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica	0,50	2,50		







3.8	Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica	0,30	1,50	
	Subtotal		11,75	

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Orienta	ções / coorientações	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	1,25	6,25		
4.2	Coorientação de Doutorado	0,75	3,75		
4.3	Orientação de Mestrado	1,00	5,00		
4.4	Coorientação de Mestrado	0,25	1,25		
4.5	Orientação de Especialização	0,15	0,75		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	0,10	0,50		
	Subtotal		17,50		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

		-			
Atividad	les Acadêmicas	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas	0,60	3,00		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	0,60	3,00		
5.3	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)	0,05	0,25		
5.4	Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor	0,50	2,50		
5.5	Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas.	0,25	1,25		
	Subtotal		10,0		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas — o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

·					
Apresentação de trabalho nas modalidades		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestra/Conferência	0,50	2,50		
6.2	Mesa-redonda	0,50	2,50		
0.0	Comunicação Oral	0,50	2,50		
6.4	Minicurso ou Oficina	0,75	3,75		







6.5	Apresentação de pôster	0,50	2,50	
	Subtotal		13,75	

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Experié	èncias	Pontos	Nota	Pontuação atribuída	Pontuação
			máxima	pelo candidato	atribuída pela banca
7.1	Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas)	3	15		
7.2	Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE)	1	4		
	Subtotal		19,00		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada.

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplica-se apenas para licenciaturas

Experiêi	ncias	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
8.1	Experiência na docência da educação básica (por semestre)	0,4	2			
	Subtotal		2,0			l

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA AREA DO EDITAL

Aplica-se apenas para bacharelados e tecnolóaicos

product approach product and according to the control of the contr	The second secon				
Experiências	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
9.1 Experiência profissional por ano					
	0,4	2,0			
Subtotal		2,0			

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada na contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.







ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu	
	CPF nº,
) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina:
do Curso de	·
na função	de PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho
declarar me	u ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo
Edital N° 004	4/2021 –FALECT-AIA/AFD/UNEMAT.
modalidade da(s) Faculd Faculdade	ncia de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) das s de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise lade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a demandante resguardada a não proceder com a contratação e convoca ente o próximo classificado.
-	Nome e assinatura







ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu	
RG nº	CPF nº
candidato(a) a	provado(a) e convocado para atuar na disciplina:
minha DESISTÉ	ROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar NCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo EDITAL N° ECT-AIA/AFD/UNEMAT.
	Nome e assinatura







ANEXO VII

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Graduado/Mestre/Doutor	R\$ 60,00

^{*} Conforme Plano de Trabalho do Curso

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, <u>no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias</u> para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados <u>cada diária tem o valor de R\$250,00</u> (<u>duzentos e cinquenta reais</u>) e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.







ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO

A) - PLANO DE ENSINO
I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Curso:
Disciplina:
Período Letivo:
Professor(a):
I – EMENTA
III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA
OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
VI - METODOLOGIA
VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
VIII – AVALIAÇÃO







IX – BIBLIOGRAFIA		
LOCAL, DATA:	 ·	
ASSINATURA DO DOCENTE:	_	





B) PLANO DE AÇÃO DE EXTENSÃO (PODENDO SER UM CURSO, UM EVENTO OU UM PROJETO) TÍTULO: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: RESUMO DA PROPOSTA: (Máximo 10 linhas) OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO: (Máximo 10 linhas) **OBJETIVO GERAL OBJETIVOS ESPECÍFICOS** METODOLOGIA: (Máximo 10 linhas) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: (Máximo 10 linhas) Local e data COORDENADOR





ANEXO IX EMENTAS DAS DISCIPLINAS

DIREITO- RONDONÓPOLIS

3ª FASE

Direito Administrativo I

Ementa: Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo. Ed. Renovar.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. Terceiro Setor. São Paulo: Sammus.

ALVES, Francisco de Assis. Fundações, Organizações Sociais e Agências Executivas. São Paulo: LTr.

AMARAL, Diogo Freitas. Curso de Direito Administrativo. v. 1. Coimbra: Almedina.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Direito Administrativo e o Novo Código Civil. Belo Horizonte: Fórum.

_. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

BALEEIRO NETO, Jayme. **As Organizações Sociais e o Controle dos Tribunais de Contas**. Rio de Janeiro: Renovar. BARBOSA, Maria Nazaré Lins (coord.) **Manual de Ongs: guia prático de orientação jurídica.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade civil do Estado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.







3ª FASE

Direito Penal I

Ementa: Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.

.

Créditos: 4 créditos **Bibliografia Básica**

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Forense.

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Forense.

SANTOS, Juarez Cirino dos. A Moderna Teoria do Fato Punível. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. ZAFFARONI, Raul. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Tradução: Vania Romano Pedrosa, Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2010 ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal**

Brasileiro. Rio de Janeiro: Revan.

3ª FASE

Direito Processual Civil II

Ementa: Da Formação do Processo; Da Suspensão do Processo. Extinção do Processo. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial.Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Contestação, Reconvenção e Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral . Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

3ª FASE







Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos

Ementa: Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidade e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos.

.Créditos: 4 crédito

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos.

São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.

3ª FASE

Direito Empresarial I

Ementa: Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresario. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

•

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: RT.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas. GUSMÃO,

Mônica. Lições de Direito Empresarial. Rio de Janeiro: Lumem Júris.

MAZZAFERA, Luiz Braz. Curso Básico de Direito Empresarial. São Paulo: revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar:

CAMPINHO, Sergio. Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil. São Paulo: Renovar.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa – Comentários aos arts. 966 a 1.195 do Código Civil**. São

ISFER, Edson. Sociedades Unipessoais & Empresas Individuais. Curitiba: Juruá.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Curso de Direito Empresarial. Salvador: Jus Podivm.







Ementas da 4ª FASE

4ª FASE

Metodologia da Pesquisa Jurídica

Ementa: Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Pesquisa Empírica do Direito. Estudos Empíricos com enfoque na Justiça. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolhado tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva.

MACHADO, Maíra. Estudo de caso na pesquisa em Direito. In: MACHADO, Maíra (org). "Pesquisar empiricamente o Direito". São Paulo: REDE. 2017.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de Oliveira. Justiça em foco: estudos empíricos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012

Bibliografia Complementar

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna.

CHAUÍ, Marifena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática.

__. O que é ideologia? Brasiliense: São Paulo.

ROCHA, Everardo de P. Guimarães. O que é etnocentrismo? Brasiliense: São Paulo.

4ª FASE

Sociologia do Direito

Ementa: Natureza, objeto e método da sociologia. Perspectiva marxista do direito: classe, capital e trabalho. Perspectiva durkheiminiana do direito: o direito como fato social. Perspectiva weberiana no direito: burocracia, capitalismo e poder. Direito Justiça e Sociedade: Acesso à justiça, atores e instituições de justiça; Judicialização da política e das relações sociais; Legitimidade das leis e das instituições de justiça; Percepção subjetiva dos indivíduosacerca do sistema de justiça e do mundo dos direitos. Parte III: Sociologia Jurídica Crítica: Estudos Sociojurídicos em contextos de Intercultaridade, Pluralismo, Decolonialidade e Epistemologias do Sul

Bibliografia Básica

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Apreendendo a pensar com a Sociologia. Trad.: A. Werneck. Rio de Janeiro: Zahar,2010 BERGER I, Perspectivas Sociológicas. Uma visão humanística. Petropolosi, Vozes, 2005.







BOURDIEU, Pierre. "A força do Direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico". In: Poder Simbólico.Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001

WEBER, Max. "Sociologia do Direito". In.: Economia e Sociedade . Vol. 2. Brasília, UnB.2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico – Fundamentos de uma Nova Cultura no Direito. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2015

Complementar:

CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. "O significado de um direto ao acesso efetivo à justiça: os obstáculos a serem transpostos" e "As soluções práticas para os problemas de acesso à justiça". In: Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

FONTAINHA, Fernando de Castro; OLIVEIRA, Fabiana Luci de; VERONESE, Alexandre. "Por uma sociologia políticado Direito no Brasil". Revista Brasileira de Sociologia, Vol. 05, No. 11, Set/Dez, 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.20336/rbs.220.

GIDDENS, Anthony, A Constituição da Sociedade. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes. GODOY, Arnaldo S. de M, "O'Critical Legal Studies Movement' de Roberto Mangabeira Unger: Um clássico da filosofia jurídica e política".

Revista Jurídica da Presidência, vol. 8, n. 82, 2010

MADEIRA, Lígia Mori; ENGELMANN, Fabiano. "Estudos sociojurídicos: apontamentos sobre teorias e temáticas de pesquisa em sociologia jurídica no Brasil". "Sociologias", Porto Alegre, v. 15, n. 32, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/soc/v15n32/08.pdf.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; CUNHA, Luciana Gross. "A legitimidade das leis e das instituições de justiça na visãodos brasileiros". Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 7, n. 2, 2017. Disponível em:http://dx.doi.org/10.4322/2316-1329.037

4ª FASE

Direito Penal II- Parte Geral

Ementa: Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. BITENCOURT,

Cesar Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.NUCCI,

Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Forense

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia . Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANTOS, Juarez Cirino dos. A Moderna Teoria do Fato Punível. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.ZAFFARONI,

Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Revan.







4ª FASE

Direito Processual Civil III

Ementa: Da Sentença e da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento da Sentença: Disposições Gerais; Do Cumprimento Provisório da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa; Do Cumprimento Definitivo da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa; Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos; Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública; Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de Não Fazer ou

de Entregar Coisa; Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer ou de

Não Fazer.Dos Procedimentos Especiais. Da Ação de Consignação em Pagamento. Da Ação de Exigir Contas. Das Ações Possessórias. Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares. Ação de Dissolução Parcial de Sociedade. Do Inventário e da Partilha. Embargos de Terceiro. Oposição. Habilitação. Ações de família. Ação Monitória. Homologação do Penhor Legal. Regulação de Avaria Grossa. Restauração de Autos. Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.DIDIER

JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO

JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral . Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.







4ª FASE

Direito Administrativo II

Ementa: Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo. Renovar. FURTADO,

Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Diogo Freitas. Curso de Direito Administrativo. v. 1. Coimbra: Almedina, 1992.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Direito Administrativo e o Novo Código Civil. Belo Horizonte: Fórum.

_. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.DI

PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Revistados Tribunais

FREIRE JR., Américo B. O controle judicial de políticas públicas. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos administrativos. Ed. Forum.

FREITAS, Juarez. Estudos de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros. GASPARINI,

Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

MEDUAUR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais. MEIRELLES,

Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do Direito Administrativo. Rio de Janeiro:

Renovar.







Direito Civil IV - Direito de Família e Sucessões

Ementa: Família e Direito de Família. Noções introdutórias. Do casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo. Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamenteira. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

Bibliografia Básica

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: RT.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro:

Forense. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões. Vol. 7.

São Paulo: Saraiva. LÔBO, Paulo. Direito Civil - Sucessões. São Paulo: Saraiva.

. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: RT, 2013. MADALENO,

Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método, 2012.

Bibliografia Complementar

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios fundamentais norteadores para o direito de família**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. A adoção por homossexuais: fronteiras da família na pósmodernidade. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

.







ENGENHARIA CIVIL- RONDONÓPOLIS-

Disciplina: Cálculo I

EMENTA:. Cálculo diferencial de funções de uma variável real: Limite. Derivada. Aplicações da derivada.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte. 6ª ed. vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2003.

GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 1, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635574/

GONÇALVES, Mirian Buss; FLEMMING, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração; 6ª edição. São Paulo – SP; Pearson Prentice Hall, 2007

LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol.1. 3ª ed. SP. Ed. Harbra Ltda, 1994.

STEWART, J. Cálculo - Volume 1: Tradução da 8ª edição. SP: Cengage Learning, 2017. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126859/

Disciplina: Desenho Técnico para Engenharia

EMENTA:

Normas técnicas. Escalas. Cotas. Projeções ortogonais. Perspectivas isométrica e cavaleira. Desenho arquitetônico e simbologias. Desenvolvimento e interpretação de projetos de Engenharia que tenham o desenho como instrumento de execução. Desenvolvimento de desenhos com auxílio de software para desenho, aplicando as normas de Desenho Técnico.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas referentes a área de Desenho. Machado, Roberto. Desenho Técnico Civil. Grupo GEN, 2019.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156364

L., LEAKE, James M.; Borgerson, J. Manual de Desenho Técnico para Engenharia - Desenho, Modelagem e Visualização, 2ª edição. Grupo GEN, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2753-1

Amarante, ABRANTES, José; FILGUEIRAS FILHO, C. Série Educação Profissional-Desenho Técnico Básico - Teoria e Prática. Grupo GEN, 2018. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635741/ MONTENEGRO, Gildo. Desenho Arquitetônico. 3° edição. São Paulo; Editora Edgard Blucher Ltda, 1978.







DISCIPLINA: Cálculo II

EMENTA:

Cálculo integral de funções de uma variável real: Integral. Aplicações da integral. Técnicas de integração.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte. 6ª ed.. vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2003.

GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 1, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635574/

GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 2, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635826/

GONÇALVES, Mirian Buss; FLEMMING, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração; 6ª edição. São Paulo – SP; Pearson Prentice Hall, 2007

STEWART, J. Cálculo - Volume 1: Tradução da 8ª edição. SP: Cengage Learning, 2017.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126859/

Disciplina: FÍSICA GERAL I

EMENTA: Cinemática do corpo puntiforme. Leis de Newton. Estática e dinâmica da partícula. Trabalho e energia e conservação da Energia. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Colisões. Quantidade de movimento angular. Torque e rotação de corpos rígidos.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 1: mecânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521632054

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para Cientistas e Engenheiros, volume 1: Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2618-3

FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert; SANDS, Matthew. Lições de Física - 3 Volumes: A Edição do Novo Milênio.

2.ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2019. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582605011

NUSSENZVEIG, Moysés H. Curso de Física Básica, 1: mecânica. 5.ed. São Paulo: Blucher, 2013. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521207467/







HALLIDAY David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física 1. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-1945-1

DISCIPLINA: Álgebra Linear

EMENTA:

. Eliminação de Gauss e Gauss-Jordan, Espaços vetoriais, Espaços com Produto Interno, Transformações Lineares, Operadores Lineares.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

ANTON, Howard, BUSBY, C., R. Álgebra Linear Contemporânea. Editora Bookman, 2007. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577800919/

BOLDRINI, José Luiz. [Et al]. Álgebra Linear. 3. Ed.. São Paulo: Harper&Row do Brasil, 1980. LARSON, R. Elementos de álgebra linear: Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage, 2017. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522127238/

LIPSCHUTZ, Seymour, LIPSON, Marc. Álgebra Linear - Coleção Schaum, 4ª edição. Nova Iorque: McGraw-Hill Companies, 2009. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788540700413/ POOLE, D. Álgebra Linear. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:







ENGENHARIA CIVIL- RONDONÓPOLIS-

DISCIPLINA: Física Geral II

EMENTA:

Gravitação. Oscilações. Ondas transversais em meios elásticos. Ondas longitudinais e sonoras. Fluidostática e fluidodinâmica de fluidos ideais. Temperatura. Calorimetria e condução de calor. Leis da termodinâmica. Teoria cinética dos gases.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física, volume 2: Gravitação, Ondas e Termodinâmica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. Disponível em

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788521632078

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para Cientistas e Engenheiros, volume 1: Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Disponível em

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2618-3

FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert; SANDS, Matthew. Lições de Física - 3 Volumes: A Edição do Novo Milênio. 2.ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2019. Disponível em

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582605011

Nussenzveig, Moysés H. Curso de física básica, 2: fluidos, oscilações e ondas, calor. 5.ed. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521207481/ HALLIDAY David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física 2, 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-1946-8

DISCIPLINA: Cálculo III

EMENTA: Sequências e séries numéricas e de funções. Cálculo diferencial de funções de várias variáveis reais: derivadas parciais e aplicação.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte. 6ª ed.. vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2003.

GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 2, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635826/

GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 4, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635932/

HUGHES-HALLET, Deborah, McCALLUM, G., W., GLEASON, al., A.M. E. Cálculo - A Uma e a Várias Variáveis - Vol. 1, 5º edição. Rio de Janeiro; LTC, 2011. 978-85-216-1955-0.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-1955-0/

STEWART, J. Cálculo - Volume 2: Tradução da 8º edição. São Paulo: Cengage Learning, 2017.







https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126866/

DISCIPLINA: Laboratório de Física

EMENTA:

Estática dos pontos materiais e dos corpos rígidos. Sistemas equivalentes de forças e equilíbrio. Centróide, centro de gravidade e momento de inércia. Classificação e vinculação das estruturas. Conceituação de vigas, pórticos e treliças. Esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Diagramas de esforço solicitantes. Cálculos de esforços em treliças.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

BEER, F. P. Mecânica vetorial para engenheiros: estática [recurso eletrônico. Tradução: Clara Állyegra Lyra Petter. – Porto Alegre: AMGH, 2019. v.1. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580556209/cfi/1!/4/4@0.00:65.0

HIBBELER, R.C. Estática: mecânica para engenharia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

SORIANO, H.L. Estática das estruturas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

DISCIPLINA: Química Experimental e Tecnológica

EMENTA:

Água. Metais e ligas metálicas. Materiais cerâmicos. Corrosão e superfícies protetoras. Laboratório: Determinação da dureza de águas; Acidez e Alcalinidade; Gases dissolvidos; Tratamentos de águas; Metais e ligas metálicas; Análise de cimento; Obtenção de um polímero; Pilhas; Corrosão; Galvanização..

BIBLIOGRAFIA BASICA:

Bettelheim, Frederick; Bettelheim, William H.; Campbell, Mary K.; Farrell, Shawn O. Introdução à química geral. 9ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126354

Chang, Raymond. Química geral: conceitos essenciais. 4ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563308177

Both, Josemere. Química geral e inorgânica. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026803/

Silva, Elaine Lima; Barp, Ediana. Química Geral e Inorgânica: princípios básicos, estudo da matéria e

esteguiometria. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536531175







DISCIPLINA: Cálculo Numérico

EMENTA:

Noções sobre erros. Zeros reais de funções reais. Resolução de sistemas Lineares, Introdução à resolução de sistemas não lineares. Interpolação. Método dos mínimos quadrados. Integração numérica. Solução numérica de Equações Diferenciais.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

ARENALES, Selma; DAREZZO, Artur. Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112821/cfi/2!/4/4@0.00:48.0 CHAPRA, Steven C.; RAYMOND, P. Cnale. Métodos numéricos para engenharia. Tradução: Helena Maria Avila de Castro; revisão técnica: Antonio Pertence Júnior. – 7. ed. – Porto Alegre: AMGH, 2016. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555691/cfi/1!/4/4@0.00:63.9 PIRES, Augusto de Abreu. Cálculo numérico: prática com algoritmos e planilhas. São Paulo: Atlas, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498826/cfi/4!/4/4@0.00:5.43 RUGGIERO, M. G. & LOPES, V. L. da R. Cálculo Numérico. Aspectos Teóricos Computacionais. São Paulo: Makron Books, 1996.

DISCIPLINA: Materiais de Construção Civil

EMENTA:

Agregados. Aglomerantes (gesso, cimento e cal) Aditivos. Propriedades da argamassa e do concreto fresco. Propriedades da argamassa e do concreto endurecido. Dosagem de argamassas e concretos. Durabilidade. Novas tecnologias.

BIBLIOGRAFIA BASICA:

FALCÃO, B.L.A. Materiais de Construção - Vol. 1. Grupo GEN, 2019. 9788521636632. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521636632/

YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. Segunda Edição. São Paulo, Pini, 1999. 639p.

BRAGANÇA, P.A.C.D.F.; MARCOS, C. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Editora Saraiva, 2020. 9788536532769. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532769/.

BRAGANÇA, P.A.C.D.F.; MARCOS, C. Materiais de construção. Editora Saraiva, 2020. 9788536532769.

Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532769/







JORNALISMO - RONDONÓPOLIS - 2ª FASE

DISCIPLINA: TEORIAS DA COMUNICAÇÃO I CH. 60 horas. Créditos 4.0

EMENTA: A constituição da sociedade de massa e a comunicação. Primeiras teorias da comunicação, Escola de Chicago, teoria hipodérmica, teorias funcionalistas, teoria matemática, modelo Two- stepflow. A teoria crítica e o conceito de indústria cultural. Escola de Frankfurt. Reprodutividade técnica e sua relação com a mídia e a arte. A teoria Culturológica — a cultura de massas. A Midiologia de Marshall Mcluhan. O meio é a mensagem. Meios de comunicação de massa como extensão do homem. O impacto sensorial. Aldeia global.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

WOLF, Mauro. Teorias da comunicação. Lisboa: Editorial presença, 1995.

HOHFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga. Teorias da comunicação:conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

TRINTA, Aluizio & POLISTCHUCK. Teorias da comunicação: o pensamento e a prática dacomunicação social. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.

MCLUHAN, Marshall. Os Meios de Comunicação como Extensões do Homem. São Paulo: Cultrix,1964. ADORNO, T.W. "A Indústria Cultural". In: COHN, Gabriel (org.). Comunicação e Indústria Cultural. São Paulo: Editora Nacional, 1977, p.287-295.

DISCIPLINA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO CH. 60 horas. Créditos 2.2

EMENTA: Leitura e interpretação de textos diversos. A prática de texto para o jornal com ênfase na notícia ena reportagem. Aspectos do texto: coesão, coerência, clareza e objetividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUIMARAES, Elisa. A articulação do texto. 8. ed. São Paulo: Ática, 2003. FAVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2000.& KOCH, Ingedore G. Villaca. Linguística textual: Introdução. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PINTO, A.J.A. & SOUZA, S.R. (orgs.) Opinião na mídia contemporânea. São Paulo: Arte eCiência, 2009. BOAVENTURA, E. M. Como ordenar as ideias. 3ed. São Paulo: Ática, 1993.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA CH. 60 horas. Créditos 3.1

EMENTA: A organização da vida de estudos na universidade. Leitura e documentação. Ciência e conhecimento científico. Citação e Plágio. Problema e hipótese. Objetivos de pesquisa. Metodologias de pesquisa. Instrumentos de coleta de dados. Métodos para análise de dados. Trabalhos científicos e acadêmicos. Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis à produção e apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:







CRESWELL, John. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. PortoAlegre: Artmed, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. 7. ed.São Paulo: Atlas, 2014.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

DISCIPLINA: DESIGN CH. 60 horas. Créditos 2.2

EMENTA: A história da Comunicação visual; A sintaxe da linguagem visual; Conceitos básicos do Design; Técnicas de designer, Editoração eletrônica aplicada ao design; a linguagem gráfica do jornalismo; noções básicas de Diagramação de material jornalístico; tratamento de imagens em software específico; técnicas de ilustração e infográficos; estudo da aplicação visual nas publicações; prática laboratorial e produção ainda que primária de modelos de páginas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONDIS, D. A. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FARINA, Modesto. Psicodinâmica das cores. São Paulo: Anablumme, 2000.

HURLBURT, Allen. Layout: O Design Da Página Impressa. Trad. Edmilson O. Conceição; Flávio M. Martins. São Paulo: Nobel, 2002.

COLLARO, Antônio Celso. Projeto gráfico – Teoria e Prática da Diagramação. 3. ed. São Paulo:Summus, 2002

COLLARO, Antônio Celso. Produção gráfica — arte e técnica da mídia impressa. São Paulo:Pearson Prentice Hall, 2007.

DISCIPLINA: LINGUAGEM AUDIOVISUAL CH. 60 horas. Créditos 2.2

EMENTA: Introdução à linguagem audiovisual; Analise das imagens em suas dimensões técnicas, discursivas, cognitivas e afetivas; O impacto das novas tecnologias e da internet na linguagem audiovisual; Teoria e crítica do cinema; Estudos da linguagem cinematográfica e suas repercussões no vídeo e nas redes digitais; A imagem e o som como construção narrativa; Segmentação da narrativa audiovisual; Os profissionais; Técnicas de produção de imagens:enquadramento, angulo, planos, cor, movimentos de câmera; A imagem nas mídias digitais; Analise estética e ontológica da imagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AUMONT, Jacques. A imagem. São Paulo: Papirus Editora, 1993.

COMPARATO, Doc. Da Criação ao Roteiro: Teoria e Prática. Rio De Janeiro:Summus Editorial, 2009.

MACHADO, Arlindo. A Televisão Levada a Sério. São Paulo: Senac, 2014.

MOURA. Edgar. 50 anos: Luz, câmera, ação. São Paulo: Senac, 2000.

WATTS, Harris. On Camera: O Curso de Produção de Filme e Vídeo da BBC. SãoPaulo: Summus, 1990.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA CH. 60 horas. Créditos 4.0







EMENTA: Desenvolvimento da sociedade moderna e da sociologia. Objetos e métodos da sociologia. A produção da informação na sociedade: comunicação e transmissão social. A construção da cidadania. Movimentos Sociais, Mídia e Política.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADORNO, Theodor. Indústria Cultural e Sociedade, São Paulo, Paz e Terra, 2002.

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro: JorgeZahar, 2010.

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRYM, Robert (et.al.). Sociologia: sua bússola para um novo tempo, São Paulo, Cengag Learning, 2008.

COHN, Gabriel. Sociologia da comunicação: Teoria e ideologia. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

FERNANDES, Florestan, A Sociologia no Brasil, Rio de Janeiro, Vozes, 1977.

SÁ, Cristina (org.). Olhar urbano, olhar humano. São Paulo: IBRASA, 1991.

TURNER, Victor. Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana. Niterói:EdUFF, 2008

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E CULTURA - CH. 60 horas. Créditos 4.0

EMENTA: A Cultura como um conceito antropológico. A proposta de Geertz e a interpretação das culturas. Um olhar antropológico sobre a formação da cultura brasileira. A tradição dos Estudos Culturais Britânicos e Latino-americanos. Identidade cultural na contemporaneidade. Cultura e ideologia da mídia. Comunicação como sistema cultural. Comunicação intercultural. e mediações socioculturais. Ativismo midiático e a teoria brasileira da Folkcomunicação. Novos cenários etnográficos para o campo da comunicação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANCLINI, Néstor Garcia. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 2006.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. - l.ed., 13. reimpr. - Rio de Janeiro: LTC, 2008.323p.

HALL, Stuart. Identidade Cultural na pós-modernidade. 10. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pósmoderno. Bauru: EDUSC, 2001.

LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MALINOWSKI, Bronislaw. Argonautas do pacífico ocidental: Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MARTIN-BARBERO, Jesus. Dos meios às mediações. 2ª Edição. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

LUYTEN, Joseph M. Sistema de comunicação popular. São Paulo: Ed. Ática, 1988.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro. A formação e o sentido de Brasil. 2. ed. São Paulo:

Companhia das Letras, 1995

ROQUE, Laraia de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 14.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001 TRAVANCAS, Isabel. O mundo dos jornalistas. Summus Editorial, 1992.

JORNALISMO – RONDONÓPOLIS - 3º FASE

DISCIPLINA: FOTOJORNALISMO - CH. 60H - Créditos 2.2







EMENTA: Breve História do Fotojornalismo Ocidental e do Brasil: uma abordagem sociocultural. Gêneros fotojornalísticos: a prática da fotografia no jornalismo. Fotografia e edição jornalística: acaso e percepção do fotógrafo. Questões éticas e profissionais no ofício do fotojornalista. Fotojornalismona contemporaneidade: DSLR, dispositivos móveis e redes sociais. Avaliação técnica e crítica defotografias publicadas em jornais, revistas e sites.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAURET, Gabriel. A fotografia: história, estilos, tendências, aplicações. Edições 70 - Colecção: Arte & Comunicação. Lisboa, 2011.

BUITONI, Dulcília Schroeder. Imprensa feminina. 2 ed. São Paulo: Editora Ática, 1990.

FELIPPI, Ângela; SOSTER, Demétrio de Azeredo. Edição de imagens em jornalismo. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2008.

FUQUA, Paul. Faces: fotografia e a arte de retratar. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KOBRÉ, Kenneth. Fotojornalismo: Uma abordagem profissional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.KOSSOY, Boris.

Fotografia e História. 2.Ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

SAMAIN, Etienne. O Fotográfico. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

DISCIPLINA: JORNALISMO EM MÍDIA SONORA - CH. 60 horas. Créditos 2.2

EMENTA: A mídia sonora no Brasil. A linguagem da mídia sonora. Técnicas de produção, redação, texto e edição de notícias, entrevistas, reportagens e programas informativos para a mídia sonora. A mídia sonora atual: práticas, perspectivas e desafios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERRARETO, Luiz Artur. Rádio: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Editora SagraLuzzatto, 2001. KLÖCKNER, Luciano; PRATA, Nair (orgs.). Mídia sonora em 4 dimensões: 1º ouvintes e falantes, 2º memória política, 3º programas de rádio, 4º tecnologia e futuro. Porto Alegre: PUCRS, 2011.

LOPEZ, D. C. Radiojornalismo Hipermidiático: Tendências e perspectivas do jornalismo de Rádioall news brasileiro em um contexto de convergência tecnológica. LabCom, 2010. Disponível em MEDITSCH, Eduardo Barreto Vianna. Teorias do rádio. Florianópolis: Insular, 2005.

ORTRIWANO, G. S. A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos. São Paulo: Summus, 1985

DISCIPLINA: TÉCNICA DE REDAÇÃO JORNALÍSTICA - CH. 60 horas. Créditos 2.2

EMENTA: Conceituação de notícia e de critérios de noticiabilidade. Construção de pauta jornalística. A importância do interesse público no jornalismo. Noções de gênero informativo (nota, notícia, serviço), interpretativo (reportagem) e opinativo (editorial, carta do editor, carta do leitor, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, charge). Linha editorial. Funcionamento do jornal edo site diário. Métodos e recursos da apuração jornalística. Redação de notas e notícias impressas (hierarquização da informação, uso criativo do lead, diálogo com percepção literária).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ERBOLATO, Mário L. Técnicas de codificação em jornalismo. São Paulo: Ática, 2004.

JORGE, Thaís de Mendonça. Manual do foca: guia de sobrevivência para jornalistas. São Paulo:Contexto, 2010.

KOTSCHO, Ricardo. A prática da reportagem. São Paulo: Ática, 2004.







KOVACH, Bill & ROSENSTIEL, Tom. Os elementos do Jornalismo – o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2004. LAGE, Nilson. Estrutura da notícia. 8.ed. –São Paulo: Ática, 2004.

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA - CH. 60 horas. Créditos 3.1

EMENTA: Fonética (estruturação silábica e tonicidade), Morfologia (as classes gramaticais, conceitos, classificação e flexão), Sintaxe (termos da oração e suas relações, concordância e regência).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACCEGA, M. A. Concordância verbal. São Paulo: Ática, 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, C. & Cintra. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

LEITÃO, L. R. org. Gramática Crítica – O culto e o coloquial no português brasileiro. Rio de

Janeiro: Porta Aberta. 1994.

NEVES, M. H. M. Gramática de usos do português. São Paulo: UNESP, 2000.

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO GRÁFICO - CH. 60 horas. Créditos 2.2

EMENTA: Desenvolvimento de projeto gráfico e editorial de jornal e revista; programação visual em murais; programação visual de folders e folhetos; programação visual de jornais de formatos tabloides, standards e menores; programação visual de revistas; planejamento visual de comunicação digital; diagramação padrão e exercício de criatividade; edição de imagens; interrelação entre diagramação de material jornalístico e publicitário; produção e gestão social de jornal-laboratório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLLARO, Antônio Celso. Projeto gráfico – Teoria e Prática da Diagramação. 3. ed. São Paulo: Summus, 2002. COLLARO, Antônio Celso. Produção gráfica – arte e técnica da mídia impressa. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007

KRUG, Steve. Não me faça pensar. Uma abordagem de bom senso à usabilidade na web. Trad. Acauan Pereira Fernandes. Rio de Janeiro: Altabooks, 2013.

MARQUES, L. H. Teoria e prática de redação para jornalismo impresso. Bauru: EDUSC, 2003. SCALZO, M. Jornalismo de revista. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

DISCIPLINA: TEORIAS DA COMUNICAÇÃO II - CH. 60 horas. Créditos 4.0

EMENTA: Pós-modernidade/Contemporaneidade na comunicação. A escola de Birmingham (Estudos Culturais). Identidade cultural. Hibridismo. Simulacros, simulação e hiper-real. Consumo, cidadania e comunicação. Midia e Cultura. Dialogismo sul-americano. A mídia como veículo cultural hegemônico. Cibercultura. A comunicação como fronteira, campo de diálogos interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAUDRILLARD, Jean. Simulacro e Simulações. Lisboa: Relógio D'Água, 1991. CANCLINI, N.

G. Consumidores e cidadãos. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2001.

HALL, Stuart. A Identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1997. MATTELART, A.;

MATTELART, M. História das teorias da Comunicação. São Paulo: Edições Loyola. 2010.

MARTIN-BARBERO, J. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2009.







LEVY P. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 1999.

DISCIPLINA: SEMIÓTICA DA COMUNICAÇÃO E TEORIA DA IMAGEM – CH. 60 horas. Créditos 4.0

EMENTA: Conceitos básicos de semiótica e semiologia; Linguagem verbal e não verbal. Semiótica da cultura. A classificação triádica dos signos em Peirce; A semiótica, seus efeitos e aplicações no jornalismo; A semiótica e o audiovisual. Análise de imagens a partir das teorias semióticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPOS, Cláudia. Semiótica. Porto Alegre: Sagah, 2017.

EDGAR-HUNT, Robert [et al]. A linguagem do cinema. Porto Alegre: Bookman, 2013.

PEREIRA, JOSÉ HAROLDO. Curso básico de teoria da comunicação. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

SANTAELLA, Lúcia. O que é semiótica? São Paulo: Brasiliense, 2012. SANTAELLA, Lúcia.

Semiótica aplicada. São Paulo, Cengage Learning, 2018







ANEXO X

CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	19/11/2021
2	Período das inscrições	22/11/2021 a 26/11/2021
3	Publicação preliminar das inscrições	30/11/2021
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	01/12/2021
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	02/12/2021
6	Homologação do resultado final das inscrições	03/12/2021
7	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho	08/12/2021
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho	09/12/2021
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver)	10/12/2021
10	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	11/12/2021
11	Convocação dos candidatos	A partir de 12/12/2021

